



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miraima - CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do município de Miraima-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.13.01-IN, a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL ESPECÍFICA PARA CONDENAR A UNIÃO A REPASSAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), BEM COMO PROMOVER OS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TAL CONDENAÇÃO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO E EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE. **Favorecido:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 04.060.148/0001-72, com percentual de 10% (dez por cento) sobre o benefício auferido em favor do Município por força de decisão judicial, por ocasião, na proporção e condicionado a que isso venha a ocorrer, estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. **Fundamento Legal:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.

MIRAÍMA/CE, 16 de Junho de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado, na data de 16 de Junho de 2023, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.13.01-IN, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL ESPECÍFICA PARA CONDENAR A UNIÃO A REPASSAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), BEM COMO PROMOVER OS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TAL CONDENAÇÃO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO E EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

MIRAÍMA/CE, 16 de Junho de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação